

PROCESSO Nº 25.09.0564.001.00061-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 197 a 199, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 24 de outubro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 24/10/2025 09:06:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446